



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 262/XV/1.^a

SAUDAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DE TOLERÂNCIA ZERO À MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

O dia 6 de fevereiro foi adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como Dia Internacional de Tolerância Zero para a Mutilação Genital Feminina através da Resolução A/RES/67/146, de 20 de dezembro de 2012, com o objetivo de usar essa data para intensificar campanhas de conscientização e tomar medidas concretas contra a mutilação genital feminina.

As consequências destes atos nefastos incidem negativamente sobre a vivência sexual e o bem-estar psicológico das mulheres e raparigas, tendo também consequências negativas a nível obstétrico e uro-ginecológico. Em 1997, respondendo aos apelos de organizações feministas e de defesa dos direitos humanos, a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Fundo das Nações Unidas para a Infância e o Fundo de População das Nações Unidas adotaram o termo Mutilação Genital Feminina (MGF), como forma de reconhecimento da gravidade desta prática.

De acordo com a OMS mais de 200 milhões de meninas e mulheres foram sujeitas a MGF. Prevendo a mesma organização que, até 2030, mais 68 milhões de meninas e mulheres estejam em risco de sofrer mutilação genital. Esta prática não é circunscrita ao contexto africano e asiático. A Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de Março de 2009, sobre a luta contra as mutilações genitais femininas praticadas na UE (2008/2071(INI)) estimava então a existência de cerca de 500 mulheres a viver na União Europeia que

tenham sido submetidas à MGF, bem como a existência de 180 mil raparigas em risco todos os anos.

Em 2015, o crime de mutilação genital feminina foi autonomizado no Código Penal português (artigo 144.º-A), sendo punido com pena de prisão de 2 a 10 anos, uma punição que pode ir até 3 anos de prisão no caso de atos preparatórios. A prevenção e o combate à mutilação genital feminina está também prevista no Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, que integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018).

Entre janeiro de 2018 e dezembro de 2021, de acordo com a Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil da Direção-Geral da Saúde, foram registados 433 casos de MGF em Portugal. Em média, de acordo com o mesmo relatório, a mutilação ocorreu aos 8,4 anos. Sendo que a maioria dos casos só foram detetados, mais tarde, pelo Serviço Nacional de Saúde no contexto da vigilância da gravidez. Dos casos identificados, a maioria dos atos foram praticados na Guiné-Bissau e na Guiné Conacri, sendo que apenas um ocorreu em Portugal. Este é, por isso, um fenómeno transnacional e difícil de enfrentar, que exige intervenção em múltiplas frentes, nomeadamente na prevenção e no trabalho comunitário.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda as iniciativas do Dia de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, e o trabalho das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços sociais do Estado que apoiam as mulheres e raparigas vítimas de Mutilação Genital Feminina e que promovem a erradicação desta prática.

Assembleia da República, 13 de fevereiro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Catarina Martins; José Soeiro